



# CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ALIANÇA

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Padre João Nolte, 22 - CEP 15210-000 - Nova Aliança - SP- C.N.P.J. 51.857.845/0001-39 - Fone: (17) 3811-9900

## PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 03/2021.

**“AUTORIZA A PREFEITURA MUNICIPAL, A CRIAR O SELO empresa parceira da CIDADE no combate ao CORONAVÍRUS”.**

**LUCIANO APARECIDO MORETI**, Vereador do Município de Nova Aliança, Estado de São Paulo, no uso das atribuições Legais;

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Nova Aliança aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica autorizado a Prefeitura Municipal, a criar o selo empresa parceira da Cidade no combate ao Coronavírus;

**Art. 2º** Caberá a Secretaria Municipal de Saúde, o planejamento, distribuição e validação do selo que trata o artigo 1º;

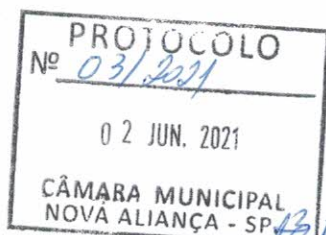
**Art. 3º** Para a empresa ter o selo de empresa parceira da Cidade no combate ao Coronavírus deverá comprovadamente realizar doações em dinheiro, alimentos ou produtos de higienização nas comunidades (bairros), carentes, ou instituições de caridade;

**Art. 4º** Após identificar as empresas parceiras, a Prefeitura realizará uma sessão Solene para entrega do Diploma de Gratidão do Município;

**Art. 5º** Esta lei será regulamentada por Decreto do Executivo;

**Art. 6º** As despesas decorrentes desta lei correrão por dotações próprias, ou suplementadas e se necessário;

**Art. 3º** - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação.





# CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ALIANÇA

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Padre João Nolte, 22 - CEP 15210-000 - Nova Aliança - SP- C.N.P.J. 51.867.845/0001-39 - Fone: (17) 3811-9900

## SALA DAS SESSÕES "VEREADOR BENEDITO SOARES DIAS"

Nova Aliança 27 de maio de 2021.





# CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ALIANÇA

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Padre João Nolte, 22 - CEP 15210-000 - Nova Aliança - SP- C.N.P.J. 51.857.845/0001-39 - Fone: (17) 3811-9900

## JUSTIFICATIVA

Em nossa cidade, no Brasil e no mundo estamos passando por uma pandemia por Coronavírus. Trata-se de um vírus de expansão e agressividade avassaladora que coloca em risco toda a humanidade, em especial, pessoas com doenças graves, idosos e pessoas em condições de vulnerabilidade.

Temos várias comunidades carentes, ocupações e pessoas que moram em condições precárias.

O Projeto de lei legislativo autoriza a Prefeitura a criar um selo de empresa parceira no combate ao Coronavírus, através de cesta básicas e produtos de higienização.

É importante para a Prefeitura identificar e reconhecer, nesse momento de crise Mundial, as empresas e entidades parceiras que estão colaborando com o abastecimento e sustento de comunidades carentes. Para esse reconhecimento, a Prefeitura entregará um Diploma de Gratidão em Sessão Solene.

Ante a relevância da matéria, esperamos a colaboração do Egrégio Plenário para que este Projeto seja aprovado.

**SALA DAS SESSÕES "VEREADOR BENEDITO SOARES DIAS"**

Nova Aliança 27 de maio de 2021.

  
**LUCIANO APARECIDO MORETI**  
**VEREADOR**